



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 357/2017, de 05 de dezembro de 2017

Interrompe as férias da servidora Thaís Helena Silva.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 80/2017 - SJRDIRENS;

Considerando o disposto no Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **THAÍS HELENA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1727606, no período de 06.12.2017 a 07.12.2017, e reprogramá-las para o período de 07.12.2017 a 08.12.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 660/2017, 17/05/2017
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral